**PROCESSO N.º** [23326.000643.2021-19](https://suap.ifpb.edu.br/processo_eletronico/processo/50731/)

**REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico nº 03/2021/Campus João Pessoa/IFPB

**RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento ao Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 03/2021/Campus João Pessoa/IFPB, que tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de mão de obra terceirizada (apoio administrativo), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

1. **DA ADMISSIBILIDADE**

Nos termos do item 24 do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico em epígrafe, em consonância com o disposto no o inciso II, do art. 17, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, os pedidos de esclarecimentos referentes ao edital e seus anexos deverão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no edital.

Com efeito, observa-se que, embora tempestivo o pedido de esclarecimento realizado não se refere ao edital e seus anexos. Neste sentido, não reconhecemos o requerimento de esclarecimento feito pelo peticionante, qual seja: “Gostaria de saber qual empresa presta atualmente os serviços deste certame (empresa especializada na prestação de serviços de locação de mão de obra terceirizada (apoio administrativo), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos).”

No entanto, esclarecemos que demais dúvidas não relativas ao instrumento convocatório, favor contatar a Coordenação de Compras e Licitações do IFPB/JP através do e-mail licitação.jpa@ifpb.edu.br.

Isto posto, dê ciência ao peticionante do conteúdo deste expediente, com a publicação do mesmo no site do http://www.comprasgovernamentais.gov.br/, dando continuidade dos trâmites relativos ao procedimento licitatório.

João Pessoa, 06 de abril de 2021.

Karolina Yonara Lucena de Castro

Pregoeira